

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2022**

196

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itai
<b>Endereço:</b>	Praça da Bandeira, 1038 Itai – SP

<b>Entidade Beneficiária</b>	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai
<b>Endereço:</b>	Rod. SP 255 Km 299 Chácara Santo Antonio Itai – SP CEP: 18734-032
<b>Responsável pela Entidade</b>	Gerival Luiz de Moraes CPF:643.059.378-91
<b>Finalidade Estatutária:</b>	E uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal

<b>Tipo de concessão</b>	TERMO de FOMENTO
<b>Termo de Fomento</b>	06/2022
<b>Objetivo</b>	Prestação de serviços em atendimentos médicos de urgência e emergência à população de Itai e região.

	Municipal	Estadual	Federal
<b>Repases concedidos</b>	R\$ 7.238.099,27		
<b>Receita com aplicações financeiras</b>	R\$ 8.223,36		
<b>Total de recursos disponíveis no exercício</b>	R\$ 7.246.322,63		
<b>Valores Comprovados</b>	R\$ 7.059.265,12		
<b>Devolução do saldo</b>	R\$ 187.057,51		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMC de FOMENTO** à Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itai, no ano de 2022, transferiu o Valor de R\$ 7.238.099,27 (Sete milhões duzentos e trinta e oito mil e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), comprovados através dos seguintes empenhos:

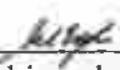
EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
668-1/2022	31/01/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 625.101,71
668-2/2022	25/02/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 622.012,57
668-3/2022	31/03/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 602.111,64
668-4/2022	29/04/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 582.454,24
668-5/2022	30/05/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 597.600,35
668-6/2022	01/07/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 300.000,00
668-7/2022	07/07/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 286.296,92
668-8/2022	29/07/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 585.728,63
668-9/2022	06/09/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 588.695,03
668-10/2022	30/09/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 590.570,17
668-11/2022	26/10/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 579.453,26
668-12/2022	30/11/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 575.823,77
668-13/2022	16/12/2022	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 702.250,98

**TOTAL: R\$ 7.238.099,27**

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;
- 4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários;
- 6- Foram observados os atendimentos prestados por meio de relatório de produção;
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo conselho fiscal da entidade
- 9- As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram **recolhidas regularmente**;
- 10- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- 11- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;
- 12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade e a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO**.

Itaí-SP 27/04/2023

  
\_\_\_\_\_  
Adriana do Espírito Santo  
Secretária Municipal da Saúde

*Agência do Espírito Santo  
Município de Itaí  
27/04/2023*